PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10198/2008

No decurso do Processo de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, definiu a missão e as atribuições da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Considerando a reestruturação em curso, a nova estrutura nuclear daquele organismo e as competências que lhe foram atribuídas;

Considerando que o nº4 do artigo 11º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro permite que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que esta Secretaria-Geral se encontra em processo de reestruturação e que dois funcionários optaram por aquela situação com a qual concordei por meus despachos datados de 26 de Março e de 1 de Abril de 2008;

Nos termos do disposto no nº4 do artigo 11º e do nº1 do artigo 19º conjugado com o nº1 do artigo 38º ambos da lei n.º 53/2006, de 7 Dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Pedro Miguel de Sousa Marques Simões.
Natureza do Vínculo: Nomeação Definitiva.
Carreira: Técnica Superior.
Categoria: Técnico Superior de 1ª Classe.
Escalão 1, índice 460 desde 23/6/2003

Nome do funcionário: Maria de Lourdes de Lemos Pereira de Ferreira Amado.
Natureza do Vínculo: Nomeação Definitiva.
Carreira: Assistente Administrativo.
Categoria: assistente administrativo especialista.
Escalão 4, Índice 316 desde 13/2/2006.

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 127/2008

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 12 de Março de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Coimbra, declarou a utilidade pública da expropriação do direito ao arrendamento da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela com a área de 55 m^2, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Santa Cruz sob o artigo 1420, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 940, propriedade de Maria de Lurdes Gomes Rodrigues Rosendo e outros, de que é arrendatária a firma EMINCO — Empreendimentos Industriais e Comerciais, S. A., e subarrendatária a firma C. S. — Acessórios Sobressalentes e Veículos, Lda.

A expropriação destina-se à execução da "Ligação da Rua do Carmo à Rua da Nogueira (Praça Nova das Olarias)".

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1º, 3º, nº 1, 9º, nº 1 e 30º do Código das Expropriações, aprovado pela lei nº 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pela alínea *c*) do ponto 3 do despacho nº 15 896/2007, do Senhor Primeiro Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 141, de 24 de Julho de 2007, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas nºs 116/2006, de 17 de Agosto de 2006, e I-000163-2008, de 20 de Fevereiro de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo nº 123.017.05, daquela Direcção-Geral.

19 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

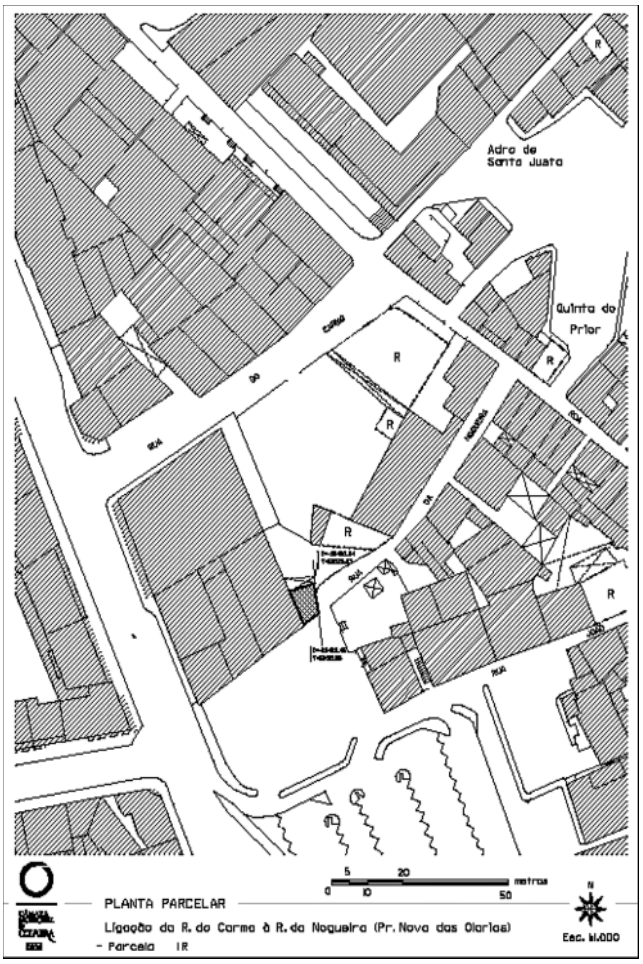

Declaração (extracto) n.º 128/2008

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 12 de Março de 2008, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública e atribui o carácter de urgência à expropriação de um prédio urbano com 180 m^2 de área de implantação, propriedade de António Mendes Gouveia, localizado na Rua Gregório Geraldes, freguesia da Conceição, inscrito na matriz predial sob o artigo 682, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 810, e identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à execução dos «Arranjos Exteriores/Estacionamento para a Zona Envolvente ao Cemitério da Covilhã».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000161-2008, de 20 de Fevereiro de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.055.07/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

19 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*